CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0_ _44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Referenda Termo de Convênio firmado entre o Município de Mandaguaçu e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, como especifica.

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendado o Termo de Convênio nº 013/2014 firmado entre o Município de Mandaguaçu e o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), com vigência por 18 (dezoito) meses, com a finalidade de custear a estruturação da Rede de Urgência e Emergência do município, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do convênio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mandaguaçu, 29 de julho de 2014.

Gustavo ~~Henrique~~ Saes
Presidente

Rosane Dias Dourado Sanches
1ª Secretária

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
O DIÁRIO
NA EDIÇÃO Nº 2383 PG. 01
EM 30 DE 07 DE 14